

INDICAÇÃO Nº 12/2024

O jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A IMPLANTAÇÃO DE CURSO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA REDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a crescente preocupação com a saúde e bem-estar da população, torna-se necessário oferecer cursos de alimentação saudável na rede municipal de ensino e saúde, abrangendo desde crianças e adolescentes até adultos e idosos. A alimentação inadequada é um dos principais fatores que contribuem para o desenvolvimento de diversas doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade.

Uma alimentação balanceada é fundamental para a prevenção dessas enfermidades e para a promoção de uma vida mais saudável. No entanto, muitas pessoas ainda não possuem conhecimentos básicos sobre nutrição, escolhas alimentares adequadas e a importância de uma dieta equilibrada. Situações cotidianas como a escolha de alimentos processados, o consumo excessivo de açúcares e gorduras, e a falta de variedade nutricional podem ser facilmente corrigidas com a educação adequada.

Portanto, torna-se necessária a implementação de cursos e oficinas sobre alimentação saudável na rede municipal, que podem ser ministrados por nutricionistas e profissionais da área da saúde. Essas iniciativas visam melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes tunapolitanos, proporcionando a oportunidade para que adquiram conhecimentos essenciais sobre nutrição, planejamento de refeições e hábitos alimentares saudáveis.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC, 05 de junho de 2024.

DIOGO FRANTZ
Jovem Vereador